



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. IDENTIFICAÇÃO

1.1.1. **NÚMERO DO P.A.:** 6747/2022

1.1.2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1.1.2.1. **INTEGRANTE DEMANDANTE:** Fabiano de Almeida e Oliveira, Coordenadoria de Sistemas de Informação, e-mail: fabiano.oliveira@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5557; **SUPLENTE:** Marielli de Souza Alves de Paula, Divisão de Manutenção de Sistemas, e-mail: marielli.souza@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5026;

1.1.2.2. **INTEGRANTE TÉCNICO:** Ângela Marisa Gontijo Resende Oliveira, Coordenadoria de Sistemas de Informação, e-mail: angela.oliveira@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5557; **SUPLENTE:** Hugo da Silva da Silva, Coordenadoria de Sistemas de Informação, e-mail: hugo.silva@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5310;

1.1.2.3. **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO:** Marcelo José de Oliveira Silva, Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC, e-mail: marcelo.oliveira@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5091; **SUPLENTE:** Alexandre Rosa da Silva, Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC, e-mail: alexandre.rosa@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5816.

1.2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.2.1. OBJETO

Aquisição de licenças de uso de solução de Business Intelligence (BI) com características de análise de dados, que permita extração, transformação e carga de dados, bem como a geração de gráficos analíticos, painéis

(dashboards) e relatórios para apoio à tomada de decisão, acompanhadas de suporte técnico, conforme TABELA 01 abaixo:

TABELA 01

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	1	Power BI Pro	15
	2	Power BI Premium per user	09

1.2.2. Justificativa

Manutenção das soluções de BI já desenvolvidas na plataforma PowerBi no TRT-18, tais como Hórus-18, SGPE-Transparente, Painéis de Indicadores de TIC, dentre outros. A expansão do quantitativo de licenças do tipo “Premium por usuário” se deve ao fato de que, à medida que a equipe da STI disponibiliza novos relatórios e painéis que façam uso de recursos restritos ao tipo de licença “Premium por usuário”, as unidades contempladas por essas entregas necessitam que sua licença seja migrada do tipo “Pro por usuário” para “Premium por usuário” para que tenham acesso ao recurso. Dentre os recursos exclusivos do tipo de licença “Premium por usuário” estão a elaboração de relatórios paginados e na utilização de recursos avançados de fluxo de dados, sendo esse último um recurso essencial para o estabelecimento de uma arquitetura robusta e escalável, permitindo um crescimento organizado e sustentável das soluções de BI no âmbito do TRT-18.

Ressalta-se que o contrato vigente, com vencimento em 31/12/2022, não será prorrogado por falta de interesse da contratada

1.3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

1.3.1. Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD (2021-2026): Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados e Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas;

1.3.2. Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026): Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

1.4. NECESSIDADE CORRESPONDENTE NO PLANO DE CONTRATAÇÕES E SOLUÇÕES DE TIC

1.4.1. Ação 09 do Plano de Contratação de Soluções de TIC – PCSTIC – Exercício 2022.

1.5. REQUISITOS TÉCNICOS DA SOLUÇÃO

1.5.1. Requisitos comuns aos itens 1 e 2 da TABELA 01

1.5.1.1. Software

1.5.1.1.1. A solução de *Business Intelligence*, fornecida por meio da modalidade *software como serviço na nuvem (Software as a Service – SaaS)*, deve compreender um conjunto de funcionalidades com painéis interativos, análises sob demanda, colaboração ativa (compartilhamento de uso, seção de acesso), geração de relatórios e gráficos com acesso através de dispositivos móveis, dentre outras funcionalidades.

1.5.1.1.2. Caso a solução contratada necessite de instalação de um ou mais componentes na rede do Tribunal, estes deverão ser totalmente operacional no Windows 10 ou superior;

1.5.1.1.3. O ambiente do serviço contratado deve estar em conformidade com a norma ABNT BNR ISO/IEC 27001:2013 ou ISO/IEC 27001:2013, sem prejuízo de outras exigências pelo Contratante.

1.5.1.1.4. Os dados e informações do contratante devem residir preferencialmente em território nacional, incluindo replicação e cópias de segurança (backups).

1.5.1.1.4.1. As replicações do banco e as cópias de segurança serão realizadas exclusivamente pela contratada.

1.5.1.1.5. Os softwares que compõem a solução devem garantir disponibilidade diária de no mínimo 99%.

1.5.1.1.6. As informações sob custódia do fornecedor serão tratadas como informações sigilosas, não podendo ser usadas por este fornecedor ou fornecidas a terceiros, sob nenhuma hipótese, sem

autorização formal do contratante.

1.5.1.1.7. Os softwares que compõem a solução devem ser compatíveis com os SGBDs relacionais Oracle 11g ou superior, Microsoft SQL Server 2005 ou superior, MySQL 5.0 ou superior e PostGreSQL para armazenar os metadados e informações de controle das aplicações desenvolvidas ou utilizar solução própria de armazenamento de dados, desde que permitam total acesso a base aos usuários desenvolvedores.

1.5.1.1.8. Os softwares que compõem a solução devem ser compatíveis com os seguintes navegadores Internet:

1.5.1.1.8.1. Internet Explorer 10 e superior;

1.5.1.1.8.2. Mozilla Firefox 20 e superior;

1.5.1.1.8.3. Google Chrome 91 e superior;

1.5.1.1.8.4. Navegadores com HTML 5;

1.5.1.1.9. A solução deve possuir aplicativo móvel compatível com os seguintes sistemas operacionais:

1.5.1.1.9.1. iOS;

1.5.1.1.9.2. Android;

1.5.1.1.10. Os softwares fornecidos devem ser capazes de ler as seguintes fontes de dados:

1.5.1.1.10.1. Oracle Database 10g ou superior;

1.5.1.1.10.2. MySQL 5.0 ou superior;

1.5.1.1.10.3. PostGreSQL;

1.5.1.1.10.4. MSSQL Server 2005 ou superior;

1.5.1.1.10.5. Arquivos criados nos formatos "mdb", "csv" e "xls";

1.5.1.1.10.6. DB2/UDB;

1.5.1.1.10.7. XML;

1.5.1.1.10.8. JSON;

1.5.1.1.10.9. API REST;

1.5.1.1.11. A solução deve permitir a criação de usuários com no mínimo os seguintes perfis:

1.5.1.1.11.1. Administradores da solução;

1.5.1.1.11.2. Desenvolvedores contemplando todas as funcionalidades da solução;

1.5.1.1.12. A solução deve permitir a publicação, em ambiente WEB, dos relatórios ou painéis produzidos. Sendo que a consulta a tais publicações poderão ser realizadas sem a necessidade de autenticação, sem a necessidade de aquisição de licenças adicionais e sem restrições quanto ao número de acessos simultâneos;

1.5.1.1.13. A solução deve permitir a publicação de gráficos e relatórios por meio da inserção do conteúdo em páginas html utilizando códigos de inserção/compartilhamento.

1.5.1.1.14. Deve disponibilizar um espaço mínimo de 10 Gb de armazenamento por licença.

1.5.1.2. Controle de Acesso

1.5.1.2.1. Utilizar acesso via navegador de internet utilizando SSL, nas versões 2.0, 3.0 e superior;

1.5.1.2.2. Permitir trabalhar com o protocolo HTTPS;

1.5.1.3. Modelagem de Dados

1.5.1.3.1. A Solução de *BI* deve permitir mapeamento de diversas estruturas de modelos de dados, como ROLAP (Relacional OLAP) e MOLAP (Multidimensional OLAP) ou análise associativa de dados oferecendo desta forma flexibilidade para diferentes abordagens de implementação física de data-marts;

- 1.5.1.3.2. A solução de *BI* deve disponibilizar ao usuário modelo de dados com linguagem de negócio de forma que o usuário de negócio não precise possuir conceitos técnicos como: chaves primárias, chaves estrangeiras e cardinalidade, para construir suas pesquisas sem que os mesmos possuam conhecimento da linguagem SQL;

1.5.1.4. Segurança, Administração e Monitoramento

- 1.5.1.4.1. A solução de *BI* deve permitir controle da segurança centralizado através de navegador Web, para atribuição de privilégios em níveis e perfis de usuários, grupos e projetos;
- 1.5.1.4.2. Controle de acesso às informações disponibilizadas pelo sistema, apenas por usuários autorizados;
- 1.5.1.4.3. Restringir acesso a um conjunto de dados específico seja por registros, colunas ou ambos;
- 1.5.1.4.4. A solução de *BI* deverá gerar trilha de auditoria para ações de autenticação e autorização de usuários, relatórios e painéis;
- 1.5.1.4.5. Possuir arquitetura própria de segurança, independente da utilização de soluções de segurança de terceiros;

1.5.1.5. Portal BI

- 1.5.1.5.1. O portal de *BI* deve ser uma solução Web integrada que permita aos usuários ver e trabalhar com os conteúdos disponíveis na solução, tais como: Consultas, Relatórios, Dashboards;
- 1.5.1.5.2. Possuir interface com todas as funcionalidades do usuário final em ambiente web e em Português/Brasil;
- 1.5.1.5.3. Possuir área de conteúdo pessoal, onde somente o usuário tenha acesso;
- 1.5.1.5.4. Permitir a criação de novos relatórios, consultas e análises personalizadas no próprio portal;
- 1.5.1.5.5. Possuir mecanismo de busca por relatórios, consultas, painéis de indicadores e outros documentos contidos no portal por nome do

documento e por palavras chaves dos relatórios;

1.5.1.5.6. Permitir a personalização dos relatórios com imagens de fundo, imagens da organização, criação de novos links, alterações de cores e etc.;

1.5.1.5.7. A ferramenta deve ser totalmente funcional na web, sem a necessidade de instalação de software ou plug-in nas máquinas clientes;

1.5.1.6. Relatórios e Painéis

1.5.1.6.1. O software deve permitir que durante a criação de relatórios o usuário possa editar fórmulas para colunas, sendo que esta fórmula apenas existirá para aquele relatório sem alterar as características ou conteúdo da coluna;

1.5.1.6.2. O software deve permitir a personalização dos cabeçalhos/títulos das colunas de uma tabela, bem como a regra de agregação das colunas de totais;

1.5.1.6.3. O software deve permitir que em um único relatório, sejam apresentados simultaneamente diferentes tipos de visualização como, por exemplo, um relatório para a mesma informação apresentar uma tabela, um gráfico de pizza, um gráfico de barras e um gráfico de área apresentado de forma simultânea;

1.5.1.6.4. O software deve permitir durante a criação de novas análises, combinar colunas de um ou mais modelos de dados através de operações como UNIÃO ou INTERSECÇÃO. As combinações de colunas permitem que sejam criadas novas colunas apresentando os dados de formas diferentes;

1.5.1.6.5. O software deve possibilitar que o usuário final se utilize de um modelo de 'clicar e arrastar' para construir suas consultas aos bancos de dados, neste modelo o usuário deve poder construir filtros e restrições de forma automatizada sem necessidade de qualquer tipo de codificação;

- 1.5.1.6.6. O software deve possuir interface web em língua portuguesa para visualização das funcionalidades previstas para os aplicativos de análise de dados;
- 1.5.1.6.7. O software deve possuir interface de ajuda em língua portuguesa para apoio aos usuários de negócio;
- 1.5.1.6.8. O software deve permitir que sejam realizados detalhamentos cruzados onde a partir de um relatório, o usuário seja direcionado para outro painel ou relatório contextualizado com as informações referentes ao detalhamento;
- 1.5.1.6.9. O software deve disponibilizar uma biblioteca de funções lógicas, de conversão, matemáticas, analíticas, estatísticas, cadeias de caracteres e outras para serem utilizadas na confecção de análises pelos usuários de negócios;
- 1.5.1.6.10. O software deve disponibilizar funções estatísticas descritivas como soma, média, contagem, contagem distinta, máximo e mínimo;
- 1.5.1.6.11. O software deve permitir a criação de formatação condicional sobre colunas, onde, de acordo com os valores, a mesma assuma uma personalização de formato distinta, e desta forma permitindo a criação de semáforos;
- 1.5.1.6.12. O software deve permitir que sejam construídos filtros permitindo a seleção de um ou mais valores nos painéis e relatórios que simplificam o processo de análise dos gestores;
- 1.5.1.6.13. O software deve permitir que sejam construídos filtros nos painéis a partir de imagens e gráficos;
- 1.5.1.6.14. O software deve permitir o envio de alertas para usuários de acordo com valores de indicadores;
- 1.5.1.6.15. O software deve possuir funções de análise dimensional permitindo detalhamento das informações, bem como pivoteamento das colunas para melhor visualização da informação;
- 1.5.1.6.16. O software deve permitir que relatórios ou painéis possuam

diversos formatos de saída, sendo no mínimo: HTML e CSV;

- 1.5.1.6.17. O software deverá permitir formatar visualizações georreferenciadas, incluindo cores, gráficos de barra, gráficos de pizza e bolhas de tamanhos variáveis sobre os polígonos, radar, gauge, termômetros, gráfico de linha, gráfico de área, gráfico de setor circular, gráfico de dispersão;
- 1.5.1.6.18. O software deverá permitir detalhamento das informações georreferenciadas através de cliques de mouse sobre uma determinada área que pode representar, uma cidade, estado ou país;
- 1.5.1.6.19. O software deverá permitir que os usuários de negócio, sem qualquer tipo de codificação ou conhecimento específico sobre dados georreferenciados, criem análises utilizando visualizações gráficas georreferenciadas;
- 1.5.1.6.20. O software deverá permitir a integração com soluções de georreferenciamento, tais como Google Maps ou outra API de Mapas existente no mercado;
- 1.5.1.6.21. O software deverá permitir que sejam apresentados múltiplos atributos e métricas sobre uma visualização georreferenciada;
- 1.5.1.6.22. O software deve gerar os relatórios, bem como os painéis para que sejam disponibilizados também para dispositivos móveis do tipo tablet e celulares, sem a necessidade de um novo desenvolvimento de painéis ou de relatórios específicos para este fim;
- 1.5.1.6.23. O software deve permitir a flexibilidade ao usuário de negócio para optar pelo armazenamento dos resultados dos cálculos ou de realizar os cálculos em tempo de execução;
- 1.5.1.6.24. Permitir realizar drill down, drill up com as informações dos mapas;
- 1.5.1.6.25. A ferramenta deve permitir a simulação de cenários com projeção de relatórios e análise de tendências;
- 1.5.1.6.26. Permitir a aplicação de filtros de seleção simultaneamente em

todos os gráficos e tabelas do aplicativo, inclusive dashboard, com um simples clique em uma ou mais listas ou ainda clicando diretamente nos dados em tabelas ou gráficos;

1.5.1.7. Integração de Dados

- 1.5.1.7.1. Dispor de recursos para mapeamento automático dos campos quando os nomes forem os mesmos na origem e no destino;
- 1.5.1.7.2. Dispor de editor de arquivos de entrada e tabelas, auxiliando na determinação de tamanhos, tipos, escalas e precisão dos campos;
- 1.5.1.7.3. Permitir a criação de periodicidades de execução dos processos de forma customizadas (por exemplo, toda segunda-feira e quinta-feira);
- 1.5.1.7.4. Permitir a possibilidade de se realizar integrações sem a necessidade de hardware adicional para a área de staging;
- 1.5.1.7.5. Permitir a execução de ELT, ou seja, realização da carga no destino e posterior transformação nos dados;
- 1.5.1.7.6. Permitir a comunicação do sucesso, falha e fracasso dos processos de carga via console, e-mail;
- 1.5.1.7.7. Possuir um esquema de segurança que não implique a aquisição de componentes (hardware e software) adicionais de outros fornecedores e que seja totalmente integrados à ferramenta;
- 1.5.1.7.8. Possuir conexão nativa ou via ODBC, no mínimo, com as plataformas Oracle, MS-SQL Server, PostgreSQL e MySQL;
- 1.5.1.7.9. Suportar como fonte de dados: arquivos nos formatos XML, JSON, CSV, XLS e TXT (Flat-File); tabelas de banco de dados ORACLE 10g ou superior e SQL-Server 2005 ou superior e PostgreSQL, API REST, WEBSERVICES;
 - 1.5.1.7.9.1. Compartilhar e Publicar dados, relatórios e *dashboards* em dispositivos móveis;

- 1.5.1.7.10. Possuir uma biblioteca de funções para transformações previamente construídas para manipulação de strings e conversão de tipos de dados, além de permitir a criação de novas funções para transformação;
- 1.5.1.7.11. Permitir a realização de joins entre tabelas de origens de dados heterogêneas, relacionais ou não, bem como a execução de comandos SQL, oferecendo flexibilidade no desenvolvimento dos processos de ETL;
- 1.5.1.7.12. Permitir lógicas de regras de exceção para valores nulos, valores padrões, negativos para eliminar e consolidar valores;
- 1.5.1.7.13. Permitir suporte a multiprocessamento e a execução paralela de código, de forma que uma determinada tarefa possa beneficiar-se do paralelismo intrínseco da plataforma onde esteja rodando, podendo esta plataforma ser o servidor fonte, de armazenamento temporário (staging / hub), ou de destino;
- 1.5.1.7.14. Permitir a expansão do metamodelo da ferramenta para armazenar outras informações de metadados;
- 1.5.1.7.15. Possuir sua própria ferramenta de modelagem de dados, nativamente, sem a necessidade de se integrar a outras ferramentas;
- 1.5.1.7.16. Possibilitar a integração com ambiente de desenvolvimento integrado (IDE R externo) para criação de scripts R
- 1.5.1.7.17. Permitir o acesso de outras aplicações à solução de BI através de integração via API REST;

1.5.2. Recursos avançados - apenas para o item 2 da TABELA 01

- 1.5.2.1.1. Publicação de relatórios paginados
- 1.5.2.1.2. Limite expandido para tamanho do modelo de dados para 100GB
- 1.5.2.1.3. Recursos de inteligência artificial para análise de textos, detecção de imagem, aprendizado de máquina)

- 1.5.2.1.4. Fluxo de dados com consultas diretas aos bancos de dados;
- 1.5.2.1.5. Fluxo de dados com recursos avançados de mesclagem de base de dados;
- 1.5.2.1.6. Fluxo de dados com carga incremental de dados;
- 1.5.2.1.7. Controle de ciclo de vida dos relatórios;

1.6. REQUISITOS CONTRATUAIS DA SOLUÇÃO

- 1.6.1. O prazo de entrega dos bens será de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, sendo o software e chaves de ativação disponibilizados através do site de gerenciamento de licenças do respectivo fabricante do software adquirido.
- 1.6.2. O serviço a ser contratado será pago em 12 (doze) parcelas mensais com valor vinculado à quantidade de licenças ativas, sendo a primeira parcela paga no mês subsequente ao da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 1.6.3. O contrato terá vigência de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, a critério da Contratante, até o limite de 48 meses, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
- 1.6.4. Outros requisitos contratuais estarão descritos no Termo de Referência.

1.7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

1.7.1. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

TABELA 02

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	CUSTO MENSAL	ATENDE A DEMANDA
PowerBI Pro	(R\$ 64,00 usuário/mês)	Sim* Não entrega recursos avançados
PowerBI Premium	(R\$ 128,00 usuário/mês)	Sim. * Oferecendo recursos avançados

* Preços informados pelo fabricante <https://powerbi.microsoft.com/pt-br/pricing/> (Os preços mostrados são apenas para fins de marketing e podem não refletir o preço de lista real devido a fatores de moeda, país/região e variantes regionais. O preço real será refletido no momento da finalização da compra)

1.7.2. PROPOSTAS COMERCIAIS

TABELA 03

EMPRESA	OBJETO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	PRAZO
M2M	<i>PowerBI Pro</i>	15	R\$ 84,92	12 meses
	<i>Power BI Premium</i>	09	R\$ 169,67	12 meses
INNUVEM	<i>PowerBI Pro</i>	15	R\$ 76,45	12 meses
	<i>Power BI Premium</i>	09	R\$ 152,76	12 meses
Média <i>PowerBI Pro</i>			R\$ 80,69	
Média <i>Power BI Premium</i>			R\$ 161,21	

1.7.3. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

TABELA 04

DOC	OBJETO	QUANTIDADE	V. INDIVIDUAL	VIGÊNCIA
014	<i>PowerBI Pro</i>	12	R\$ 81,72	12 meses
014	<i>Power BI Pro</i>	180	R\$ 47,43	12 meses
015	<i>PowerBI Pro</i>	100	R\$ 478,08	12 meses
013	<i>PowerBI Pro</i>	28	R\$ 208,00	Média do valor de 36 meses dividido por 3 para equivalência ao período de 12 meses
013	<i>PowerBI Pro</i>	4	R\$ 217,50	Média do valor de 36 meses dividido por 3 para equivalência ao período de 12 meses
Média <i>Power Bi Pro</i>			R\$ 206,54	
019	<i>Power BI Premium</i>	15	R\$ 855,80	Média do valor de 36 meses dividido por 3 para equivalência ao período de 12 meses
	<i>Power BI Premium</i>	30	R\$ 316,33	Média do valor de 36 meses dividido por 3 para equivalência ao período de 12 meses
Média <i>Power Bi Premium</i>			R\$ 586,10	

1.7.4. Não foram encontrados, na pesquisa de preço, contratações públicas relacionadas ao objeto *Power Bi Premium* / por usuário.

1.7.5. Conforme consta no site da fornecedora, os preços mostrados da TABELA 02 são apenas para fins de marketing e podem não refletir o preço de lista real devido a fatores de moeda, país/região e variantes regionais. O preço real será refletido no momento da finalização da compra.

1.8. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1.8.1. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO E DOS ITENS QUE A COMPÕE

1.8.1.1. Serviço de uso de software (Software as a Service – SaaS) de Business Intelligence (BI), conforme TABELA 01.

1.8.2. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO EM RELAÇÃO ÀS NECESSIDADES DE NEGÓCIO E REQUISITOS TECNOLÓGICOS

1.8.2.1. Está demonstrado através dos tópicos 1.2 a 1.7 deste ETP.

1.8.3. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

1.8.3.1. Aperfeiçoar o processo de análise e publicação de informações relativas ao desempenho das unidades de 1º e 2º Graus, atendendo as demandas dos Magistrados e dos Excelentíssimos Desembargadores;

1.8.3.2. Aperfeiçoar a publicação dos dados do sistema e-Gestão de maneira célere e eficiente em um ambiente gráfico e interativo;

1.8.3.3. Aperfeiçoar a publicação e acompanhamento dos indicadores que compõem as metas do CNJ;

1.8.3.4. Redução da dependência da área de Tecnologia da Informação no processo de produção de consultas e relatórios pelos usuários finais;

1.8.3.5. Padronizar o ambiente de criação e disponibilização de painéis gráficos e interativos, no ambiente de intranet e internet, para análise das informações relativas à fase de execução processual, indicadores de desdobramento estratégico, produtividade da Secretaria de Recursos de Revista, indicadores de gestão de TIC e indicadores de gestão de pessoas;

1.8.3.6. Reduzir custos através da implantação do modelo Software como Serviço (SaaS);

1.8.3.7. Redução do esforço de instalação e manutenção.

1.8.4. **RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM**

1.8.4.1. Serviço de uso de software (Software as a Service – SaaS) de Business Intelligence (BI), conforme TABELA 01.

1.9. **ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO AMBIENTE PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL**

1.9.1. Não se aplica.

2. **EQUIPES DE APOIO E DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. **GESTOR:** Fabiano de Almeida e Oliveira, Coordenadoria de Sistemas de Informação, e-mail: fabiano.oliveira@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5557;
SUPLENTE: Rafael Oliveira Palladino, Coordenadoria de Sistemas de Informação, e-mail: rafael.palladino@trt18.jus.br , telefone: (62) 3222-5724;

2.2. A unidade demandante sugeriu, por ser esta contratação de baixa complexidade e de baixo custo, que não será preciso equipe de apoio à contratação, sendo suficiente apenas a indicação do gestor e seu respectivo suplente, nos moldes do Art. 18-III, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 396/2014.

3. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da Resolução CNJ nº 182/2013, após a conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida.

FABIANO DE ALMEIDA OLIVEIRA
Integrante Demandante

ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA
Integrante Técnico

MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Integrante Administrativo

FABIANO DE ALMEIDA OLIVEIRA
Titular da Área Demandante

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

MARCELO JOSE DE OLIVEIRA SILVA

TÉCNICO JUDICIÁRIO

FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA

DIRETOR DE COORDENADORIA CJ-2

ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA

CHEFE DE SETOR FC-3

Goiânia, 16 de agosto de 2022.